



PUBLICADO

DECRETO Nº 1130 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Em 06/10/11

nº 2675 JR

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 77.620,00 (setenta e sete mil seiscentos e vinte reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, no valor total de **R\$ 77.620,00 (setenta e sete mil seiscentos e vinte reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 1130 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	51	100	75.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				75.000,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.121.0002.2.005	3.3.90.39	663	100		15.000,00
TOTAL ÓRGÃO				0,00	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
18.541.0125.1.279	4.4.90.39	617	100		20.000,00
18.541.0042.2.184	3.3.90.39	605	100		40.000,00
TOTAL ÓRGÃO				0,00	60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	31	100		120,00
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	30	100	120,00	
TOTAL ÓRGÃO				120,00	120,00

TOTAL I

75.120,00

75.120,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0114.2.136	3.3.90.30	582	100		2.500,00
08.243.0029.1.275	3.1.90.13	774	100	2.500,00	
TOTAL ÓRGÃO				2.500,00	2.500,00

TOTAL II

2.500,00

2.500,00

TOTAL GERAL

77.620,00

77.620,00